



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 88, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre absolvição de servidor,
arquivamento de processo e dá
outras providências.*

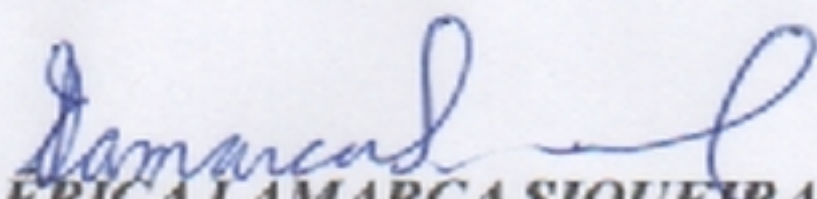
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 04/2017,

RESOLVE:

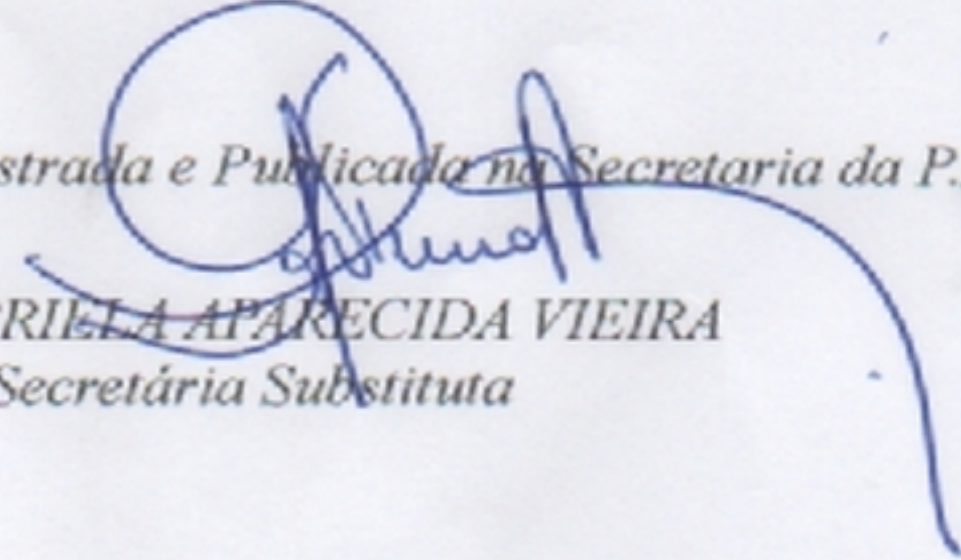
Artigo 1.º Absolver a servidora CINIRA APARECIDA GÓES MARTINS, RG/SP 33.215.970-X, Lixeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba), e determinar o arquivamento do Processo, de acordo com o inciso I do artigo 216 do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de junho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL	
TAQUARITUBA 28/06/17	
PUBLICADO NO JORNAL	
Nº 1909	01/07/17